

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

04/11/2010

Aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 23 e 24/10/2010, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A

#### ATLETAS

- 370 - Airton Ferreira, nº 15 – equipe Vila Rios – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**  
371 - Bruno Antonio Tavares Freitas, nº 04 – equipe Frigorífico – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
372 - Danilo Adamo Simurro, nº 19 – equipe Os Periquitos – art. 5º, V e VIII **Convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão. Suspenso preventivamente até decisão final**

#### DIRIGENTES

- 373 - Vagner Campanhollo – diretor da equipe ADPM – art. 4º, VI e VII – **Advertência e suspensão por 1 (uma) partida**

### SÉRIE B-1

#### ATLETAS

- 374 - Anderson Bazilio de Paula, nº 08 – equipe Santa Cecília – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
375 - Bruno Henrique da Silva, nº 02 – equipe Santa Cecília – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**  
376 - Gustavo Durão Moraes, nº 21 – equipe Santa Cecília – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

#### DIRIGENTES

- 377 - Carlos Alberto de Souza – técnico da equipe Predinhos – art. 4º, VIII - **Advertência**

### RURAL

#### ATLETAS

- 378 - Alex M. de Souza, nº 09 – equipe Ibitu – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
379 - Anderlucio dos Santos Foia, nº 20 – equipe Cruzeiroinho – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

### TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

#### ATLETAS

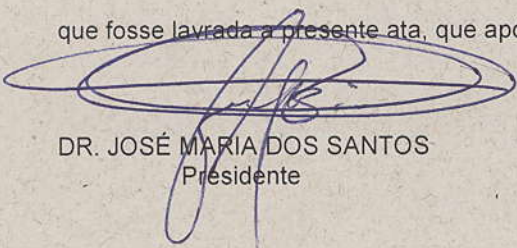
- 380 - Bruno Augusto da Silva, nº 10 – equipe Racibe Rezek – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
381 - Rafael Douglas de Almeida, nº 02 – equipe Aeroporto – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
382 - Wellington Romário França da Silva, nº 04 – equipe Santa Cruz – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

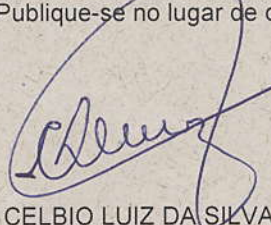
#### DENUNCIA

Equipe Vila Henriqueta – denúncia feita pela equipe Exposição, por infração ao art. 15 do Regulamento do Campeonato. **Convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão.**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

  
DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

  
DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário